



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 42, de 12 de janeiro de 2026; o Ofício nº 43/2026 – Progepe, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, o inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 42, de 12 de janeiro de 2026, que designou comissão para revisar a Resolução nº 73, de 30 de outubro de 2024, do Conselho Universitário – Consuni, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

Onde se lê: “IV – Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra (suplente).”, leia-se: “IV – Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra (titular).”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES